

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

— Entra em votação de 2.ª discussão, que é adiada por falta de "quorum", o Projeto de lei n. 81-62, na parte relativa aos destaques requeridos pelo deputado Wilson Lapa, apresentado pelo deputado Henrique Peres, alterando disposições da Lei Orgânica dos Municípios. Parecer n. 1845-62, da Comissão de Justiça, favorável, com emenda. Com emendas apresentadas nos termos do Artigo 182 do Regimento Interno. Parecer n. 4.257-62, da Comissão de Justiça, favorável às emendas e oferecendo emenda decorrente de sugestão apresentada nos termos do Artigo 61 do Regimento Interno.

— Entra em 2.ª discussão adiada, que é sem debate encerrada, ficando a votação adiada por falta de "quorum", o Projeto de lei n. 827-57, apresentado pelo deputado Germinal Feijó, criando escola de enfermagem em São João da Boa Vista. Em anexo o Projeto de lei n. 1.033-59. Pareceres ns. 862 e 2.298, de 1962, respectivamente das Comissões de Educação e de Finanças, favoráveis.

— Entra em discussão única, que é sem debate encerrada, ficando a votação adiada por falta de "quorum", o Projeto de lei n. 2.047-58, apresentado pelo deputado Scalmandre Sobrinho, declarando de utilidade pública a Sociedade dos Amigos do Jardim da Saúde, da Capital. Parecer n. 3.536-62, de relator especial, favorável.

— Entra em discussão única, que é sem debate encerrada, ficando a votação adiada por falta de "quorum", o Projeto de lei n. 651-62, apresentado pelo deputado Bento Dias Gonzaga, dando a denominação de Dr. Jorge Coury ao ginásio do bairro da Paulista, em Piracicaba. Pareceres ns. 3.117 e 3.800, de 1962, respectivamente das Comissões de Justiça e de Educação, favoráveis.

— Entra em discussão única, que é sem debate encerrada, ficando a votação adiada por falta de "quorum", o Projeto de lei n. 1.197-62, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre cessão em comodato à Grande Loja do Estado de imóvel situado nesta Capital. Pareceres ns. 3.783 e 4.165, de 1962, respectivamente de relator especial e da Comissão de Obras Públicas, favoráveis.

— Entra em 2.ª discussão, que é sem debate encerrada, ficando a votação adiada por falta de "quorum", o Projeto de lei n. 1.175-60, apresentado pelo deputado Leonardo Cerávolo, criando subposto de assistência médico-sanitária no distrito de Coronel Goulart, em Alvares Machado. Parecer n. 3.304-60, da Comissão de Justiça, favorável, com emenda. Pareceres ns. 1.932 e 3.609, de 1962, respectivamente das Comissões de Saúde e de Finanças, favoráveis ao projeto e à emenda.

— Entra em 2.ª discussão o Projeto de lei n. 166-61, apresentado pelo deputado Costabile Romano, dispondo sobre concessão de salário-família aos dependentes dos servidores falecidos das estradas de ferro de propriedade e administração do Estado. Com emenda. Pareceres ns. 208 e 2366, de 1962, respectivamente de relator especial e da Comissão de Serviço Civil, favoráveis ao projeto e à emenda. Parecer n. 3223-62, da Comissão de Finanças, favorável.

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa requerimento, do deputado Marco Antônio, de adiamento, por 5 dias, da discussão e votação do Projeto de lei n. 166-61. Em discussão o requerimento. Nenhum Sr. deputado pedindo a palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.) Está encerrada. A votação fica adiada por falta de "quorum".

— Entra em 2.ª discussão, que é sem debate encerrada, sendo a votação adiada por falta de "quorum", o Projeto de lei n. 589-61, apresentado pelo deputado Francisco Franco, transformando em Instituto de Educação a Escola Normal que funciona junto ao Colégio "Cel. Nhonhô Braga", de Piraju. Pareceres ns. 3254 e 3989-62, respectivamente das Comissões de Educação e de Finanças, favoráveis. Em anexo o Projeto de lei n. 1081-62.

— Entra em 2.ª discussão, que é sem debate encerrada, sendo a votação adiada por falta de "quorum", o Projeto de lei n. 413-62, apresentado pelo deputado Geraldo de Barros, criando Delegacia Elementar de Ensino

em São Manoel. Pareceres ns. 3805 e 4088-62, respectivamente das Comissões de Educação e de Finanças, favoráveis.

— Entra em 1.ª discussão, que é sem debate encerrada, sendo a votação adiada por falta de "quorum", o Projeto de lei n. 1480-59, apresentado pelo deputado Jacob Pedro Carolo, concedendo abono mensal aos chefes de família numerosa menores de 18 anos. Parecer n. 2188-59, da Comissão de Justiça, contrário.

— Entra em 1.ª discussão, que é sem debate encerrada, ficando a votação adiada por falta de "quorum", o Projeto de lei n. 1276-61, apresentado pelo deputado Jacob Zveibil, criando ginásio vocacional em São Caetano do Sul. Parecer n. 3782-62, de relator especial, favorável.

O SR. PRESIDENTE — Estando esgotada a pauta da Ordem do Dia, antes de encerrar a presente sessão informo à Casa que está sobre a Mesa requerimento do nobre deputado André Nunes Júnior, com número regimental de assinaturas, convocando sessão extraordinária para às 17.45 hs. de hoje, 818-61, 952-61, 137-62 e 1414-62. Está convocada a sessão extraordinária requerida e encerrada a presente sessão ordinária.

— Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, convocada outra, para hoje, dia 2, às 17.45 horas, com a seguinte

ORDEN DO DIA

PARA A 31.ª SESSÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA,
AOS 2 DE JANEIRO DE 1963

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA

Discussão e votação do Projeto de lei n. 952, de 1961 (Autógrafo n. 8409), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Santilli Sobrinho, elevando o valor de pensão mensal concedida à D. Isolina de Oliveira Tebaldi. Incluído na Ordem do Dia sem Parecer, de acordo com o artigo 25 da Constituição do Estado.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1 — 2.ª discussão e votação do Projeto de lei n. 1414, de 1962, apresentado pela Comissão de Finanças, dispondo sobre concessão de auxílios. Com emendas. Parecer n. 4191, de 1962, da Comissão de Justiça, favorável ao projeto e às emendas. Parecer n. 4286, de 1962, da Comissão de Finanças, favorável e oferecendo 49 emendas decorrentes de sugestões apresentadas nos termos do artigo 61 do Regimento Interno.

2 — Votação em 2.ª discussão do Projeto de lei n. 848, de 1961, apresentado pelo Sr. Governador, dando nova redação ao art. 9.º do Decreto-lei n. 16.346, de 26-12-46, alterado pelo art. 7.º da Lei n. 996, de 13-4-51, e ao artigo 3.º da mesma Lei, que dispõe sobre a forma de fixação da gratificação dos membros do Conselho Rodoviário. Parecer n. 2101, de 1962, de relator especial, favorável. Parecer n. 3945, de 1962, da Comissão de Finanças, favorável e oferecendo emenda decorrente de sugestão apresentada nos termos do artigo 61 do Regimento Interno.

3 — 2.ª discussão e votação do Projeto de lei n. 459, de 1961, apresentado pelo deputado José Felício Castellano, criando escola superior de silvicultura em Rio Claro. Parecer n. 2486, de 1961, da Comissão de Educação, favorável. Parecer n. 3303, de 1962, de relator especial, favorável.

4 — 2.ª discussão e votação do Projeto de lei n. 137, de 1962, apresentado pelo deputado Fernando Mauro, criando escola normal em Flórida Paulista. Pareceres ns. 4144 e 4255, de 1962, respectivamente das Comissões de Educação e de Finanças, favoráveis.

31.ª SESSÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA,
DA 1.ª LEGISLATURA, EM 2 DE JANEIRO DE 1963

PRESIDÊNCIA do Sr. Abreu Sodré

SECRETÁRIOS, Srs.: Nunes Ferreira e Lopes Ferraz

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 17.45 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Alberto da Silva Azevedo — Nunes Ferreira — Marco Antônio — Lincoln Feliciano — André Nunes Júnior — Angelo Zanini — Padre Godinho — Antônio Sampaio — Araripe Serpa — Archimedes Lammóglia — Athiê Jorge Coury — Augusto do Amaral — Anacleto Barbosa — Camilo Ashcar — Carlos Kheriakian — Arruda Castanho — Cid Franco — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Dante Perri — Leonardo Cerávolo — Lot Neto — Osvaldo Santos Ferreira — Fernando Mauro — Francisco Franco — Luciano Lepera — Scalmandre Sobrinho — Cel. Geraldo Martins — Geraldo de Barros — Germinal Feijó — Gustavo Martini — Henrique Peres — Hilário Torloni — Ioshifumi Utiyama — Israel Novaes — Jacob Zveibil — João Hornos Filho — Mendonça Falcão — João Sussumu Hirata — Chaves de Amarante — José Costa — José Felício Castellano — José Maria Costa Neves — Juvenal Rodrigues de Moraes — Leônicio Ferraz Júnior — Leônidas Ferreira — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto Vidigal — Conceição da Costa Neves — Mário Telles — Jorge Nicolau — Modesto Guglielmi — Murillo Sousa Reis — Nagib Chaib — Avalone Júnior — Norberto Mayer Filho — Onofre Gsuen — Orlando Zaucaner — Benedito Matazzzo — Pedro Paschoal — Cardoso Alves — Abreu Sodré — Almeida Barbosa — Sólton Borges dos Reis — Lopes Ferraz — Wilson Lapa e Antônio Donato, e ausência dos seguintes Srs. deputados: Alfredo Farhat — Altimar Ribeiro de Lima — Farabullini Júnior — Antônio Mastrocola — Antônio Moreira — Realindo Corrêa — Bento Dias Gonzaga — Eduardo Barnabé — Jacob Pedro Carolo — Jairo Azevedo — Jethero de Faria Cardoso — Brávo Caldeira — Castelo Branco — Magalhães Prado — Rocha Mendes Filho — Santilli Sobrinho — Lavinio Lucchesi — Leônidas Camarinha — Marcondes Filho — Maurício Leite de Moraes — Ruy Junqueira — Semi Jorge Resegue — Vicente Botta e Walter Menk.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

— Passa-se à

ORDEN DO DIA

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA

— Entra em discussão, e é sem debate aprovado, sendo rejeitado o veto, o Projeto de lei n. 952-61, (Autógrafo n. 8.409), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Santilli Sobrinho, elevando o valor de pensão mensal concedida a D. Isolina de Oliveira Tebaldi. Incluído na Ordem do Dia sem parecer, de acordo com o Artigo 25 da Constituição do Estado.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

— Entra em 2.ª discussão, e é sem debate aprovado, salvo emendas, o Projeto de lei n. 1.414-62, apresentado pela Comissão de Finanças, dispondo sobre concessão de auxílios. Com emendas. Parecer n. 4.191-62, da Comissão de Justiça, favorável ao projeto e às emendas. Parecer n. 4.286-62, da Comissão de Finanças, favorável e oferecendo 49 emendas decorrentes de sugestões apresentadas nos termos do Art. 61 do Regimento Interno.

— Postas a votos, são aprovadas as emendas.

— Entra em votação em 2.ª discussão, e é aprovado, salvo emenda, o Projeto de lei n. 848-61, apresentado pelo Sr. Governador, dando nova redação ao Art. 9.º do Decreto-lei n. 16.346, de 26-12-46, alterado pelo Art. 7.º da Lei n. 996, de 13-4-51, e ao Art. 3.º da mesma Lei, que dispõe sobre a forma de fixação da gratificação dos membros do Conselho Rodoviário. Parecer n.

2.101-62, de relator especial, favorável. Parecer n. 3.945-62, da Comissão de Finanças, favorável e oferecendo emenda decorrente de sugestão apresentada nos termos do Art. 61 do Regimento Interno.

— Posta a votos, é aprovada a emenda.

— Entra em 2.ª discussão o Projeto de lei n. 459-61, apresentado pelo deputado José Felício Castellano, criando escola superior de silvicultura em Rio Claro. Parecer n. 2486-61, da Comissão de Educação, favorável. Parecer n. 3303-62, de relator especial, favorável.

CIRO ALBUQUERQUE — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, para discutir o Projeto de lei n. 459-61, o nobre deputado Ciro Albuquerque.

O SR. CIRO ALBUQUERQUE (sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, agiu bem a Mesa desta Casa ao determinar a inclusão, na Ordem do Dia dos nossos trabalhos, do Projeto de lei n. 459, de autoria do nobre deputado José Felício Castellano, que dispõe sobre a criação de uma escola superior de silvicultura. Tal providência como que simboliza uma feliz homenagem àquele que, em nosso país, foi considerado o "pai da silvicultura" e cuja data natalícia se efetiva exata e precisamente no dia de hoje, eis que a 2 de janeiro de 1881 nasceu Edmundo Navarro de Andrade, aquele que, durante toda uma existência marcada por um trabalho de pesquisa e de experimentação, conseguiu imprimir, no Brasil, novos rumos à silvicultura, possibilitando que se evitasse o colapso total das nossas melhores reservas florestais.

Portanto, a data não poderia passar despercebida pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e a melhor maneira de comemorá-la é, sem dúvida, a apreciação de um trabalho legislativo inspirado na melhor tese para o aprimoramento da silvicultura, qual seja, a criação de uma escola superior de silvicultura, havendo o nobre deputado José Felício Castellano indicado Rio Claro para figurar como sede da futura escola. Mui acertadamente o nobre deputado José Felício Castellano incluiu na sua justificativa as razões por que Rio Claro, estando a preencher todos os requisitos exigidos para uma escola desse tipo, eis que ali se instala o Horto Florestal da Companhia Paulista de Estrada de Ferro, empresa a quem serviu Edmundo Navarro de Andrade e ali efetivou a grande reserva de eucaliptos, com as mais diversas variedades que hoje ainda constitui o juto orgulho da silvicultura nacional.

O Sr. José Felício Castellano — V. Exa. me permite um aparte? (Assentimento do orador.) — E este o momento de agradecermos a colaboração efetiva de V. Exa. e dos demais nobres pares desta Casa, para que este projeto viesse hoje a plenário. V. Exa. deu a sua contribuição valiosa, importante, sábia, trazendo para o projeto, na sua discussão, não só neste plenário mas nas comissões e principalmente através da constante troca de idéias que manteve com o parlamentar que tem a honra de apartear-lo, subsídios importantes, para que o projeto pudesse, como vai poder, se Deus quiser, se transformar muito breve em lei. E este, portanto, o momento de agradecer a contribuição valiosa, séria, honesta de V. Exa., interessado que está na solução deste grave problema. Querria, nesta oportunidade em que V. Exa. passa a citar os motivos pelos quais na escola do Horto Florestal de Rio Claro, da Cia. Paulista de Estrada de Ferro, deve ser instalada a Escola de Silvicultura de São Paulo, aduzir alguns argumentos aos que V. Exa. estava enumerando, para que, ao lado deles, fique também este: já funciona no Horto Florestal de Rio Claro o primeiro Centro de Estudos e Treinamento de Floresta, do país, sob a direção sábia e inteligente do Dr. Armando Navarro Sampaio, seguidor emérito dos passos de seu ilustre e saudoso tio, Dr. Navarro Andrade. Este é um argumento poderoso em favor da instalação da escola em Rio Claro, ao lado das reservas florestais e ao lado também do Museu do Horto Florestal; e é, de acordo com o pensamento das mais altas autoridades no assunto, o melhor horto sobre eucalipto de todo o mundo.

O SR. CIRO ALBUQUERQUE — Nobre deputado José Felício Castellano, V. Exa. consegue hoje, nesta Casa, uma esplêndida vitória. Conheço mui